



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

ATO NORMATIVO Nº 034, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Suspensão de prazos processuais e demais atividades na Comarca de Anadia.

O DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de correição interna na Comarca de Anadia (Ofício nº. 339-2/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais e demais atividades na Comarca de Anadia, no período de 17 a 23 de outubro do corrente ano, ressalvadas as urgências.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Decano, no exercício da Presidência
